



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 395/14  
Data: 01/09/14  
Hora: 08:54  
Visto: Carolina

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**EMENTA:** Solicita informações sobre uso da quadra de esportes localizada nos fundos do ginásio de esportes XV de Fevereiro (Quinzão).

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre as condições de uso de quadra de esportes localizada nos fundos do ginásio de esportes XV de Fevereiro (Quinzão).

**JUSTIFICATIVA**

1. A quadra de esportes citada hoje é utilizada por autoescolas do município. À parte o desvio de finalidade, o uso de espaço público implica em procedimentos legais, inclusos processo licitatório e pagamento de aluguel pelo uso. Até pelo fato dessas empresas estarem totalmente e normalmente voltadas para a obtenção de lucro.

Diante do exposto, perguntamos se houve processo licitatório antecedendo o uso daquele espaço. Havendo, que seja encaminhado a essa casa de Leis cópia completa do processo e comprovantes de pagamento de aluguel dos últimos 12 meses. Se não houve processo licitatório e/ou não há pagamento de aluguel pelo uso, que seja providenciado de imediato a retrocessão do espaço ao município e sua população.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2014.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador - PSDB